

ESTADO DO CEARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPOS SALES
Ed. Antônio Alves Cavalcante
25ª Legislatura / Biênio 2025-2026
União e Compromisso com o Povo



EXMA. SRA. PRESIDENTA DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPOS SALES –
CEARÁ.

INDICATIVO	Nº <u>83</u> /2025
AUTORIA	Vereadora Maria Elionete Leite do Nascimento
DESTINO	A Exma. Secretária Municipal de Políticas para Saúde, a Sra. Morgana Kelly Bezerra Fortaleza.

INDICA A EXMA. SECRETÁRIA MUNICIPAL DE POLÍTICAS PARA SAÚDE, A SRA. MORGANA KELLY BEZERRA FORTALEZA, A OBRIGATORIEDADE DO USO DE CRACHÁ DE IDENTIFICAÇÃO POR PARTE DOS PROFISSIONAIS DE SAÚDE QUE ATUAM NO HOSPITAL MUNICIPAL E NAS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE, BEM COMO A FIXAÇÃO DE CARTAZES INFORMATIVOS, EM LOCAL VISÍVEL, COM OS NOMES DOS RESPONSÁVEIS PELOS ATENDIMENTOS, SUAS FUNÇÕES E HORÁRIOS DE EXPEDIENTE.

Câmara Municipal de Campos Sales

RECEBIDO
EM 21 DE Maio DE 2025
AS 11:53 hs

Thaíry Mújica
Servidor(A)

Câmara Municipal de Campos Sales
APROVADO

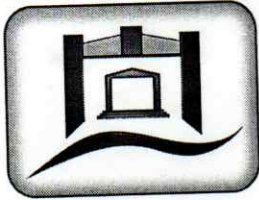
EM 23 / 05 / 2025

[Assinatura]
PRESIDENTE

MARIA ELIONETE LEITE DO NASCIMENTO, Vereadora com assento nesta Casa de Leis, no uso das atribuições legais e regimentais que o cargo lhe confere, com fundamento no artigo 115 do Regimento Interno deste Parlamento, INDICA a Exma. Secretária de Políticas para Saúde, a Sra. Morgana Kelly Bezerra Fortaleza, **A OBRIGATORIEDADE DO USO DE CRACHÁ DE IDENTIFICAÇÃO POR PARTE DOS PROFISSIONAIS DE SAÚDE QUE ATUAM NO HOSPITAL MUNICIPAL E NAS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE, BEM COMO A FIXAÇÃO DE CARTAZES INFORMATIVOS, EM LOCAL VISÍVEL, COM OS NOMES DOS RESPONSÁVEIS PELOS ATENDIMENTOS, SUAS FUNÇÕES E HORÁRIOS DE EXPEDIENTE.**

JUSTIFICATIVA:

A presente indicação tem como propósito sugerir à Secretaria Municipal de Políticas para Saúde de Campos Sales a adoção de medidas que assegurem a identificação clara e visível dos profissionais de saúde que atuam no Hospital Municipal e nas Unidades Básicas de Saúde, por meio do uso obrigatório de crachás



ESTADO DO CEARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPOS SALES

Ed. Antônio Alves Cavalcante
25ª Legislatura / Biênio 2025-2026
União e Compromisso com o Povo



com a respectiva nomenclatura da função exercida, bem como a fixação de cartazes informativos, em locais de fácil visibilidade, contendo os nomes dos responsáveis pelos atendimentos, suas funções e os respectivos horários de expediente.

A medida visa garantir maior transparência no atendimento ao cidadão, promovendo um ambiente mais acolhedor, seguro e organizado nas unidades de saúde do município. O fortalecimento da comunicação entre usuários e profissionais é um dos pilares da humanização no serviço público de saúde, conforme orientações da Política Nacional de Humanização (PNH), do Ministério da Saúde, que estabelece como diretriz a valorização dos sujeitos e o respeito às relações no processo de cuidado.

Além disso, a identificação visível e precisa dos servidores da saúde facilita o acesso às informações, confere maior segurança aos usuários e evita confusões ou constrangimentos que, infelizmente, ainda ocorrem em ambientes onde o fluxo de profissionais é constante. O crachá, além de elemento funcional, representa um sinal de respeito ao usuário do sistema, que tem o direito de saber por quem está sendo atendido, qual a qualificação do profissional e como proceder em caso de dúvidas ou necessidade de retorno.

Da mesma forma, a afixação de cartazes com informações básicas, como nome, função e horários de atendimento dos servidores responsáveis em cada setor, contribui para o melhor funcionamento das unidades, organiza o fluxo de usuários e evita situações de desinformação ou de encaminhamentos indevidos.

Nesse sentido, a adoção dessa medida por parte da Secretaria Municipal de Políticas para Saúde de Campos Sales representa uma ação simples, porém de grande impacto, que valoriza os profissionais, assegura os direitos dos usuários e contribui para o aprimoramento do atendimento prestado à população.

Diante do exposto, solicito o apoio dos meus Pares para a aprovação da presente propositura, e peço ao Poder Executivo que adote as providências cabíveis.

Sala das Sessões, 20 de maio de 2025.

Câmara Municipal de Campos Sales

APROVADO

EM 23/05/2025

PRESIDENTE

Maria Elionete Leite do Nascimento
MARIA ELIONETE LEITE DO NASCIMENTO
Vereadora